

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

[www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2503, ANO 10  
CRUZ MACHADO (PR), 04 DE JULHO DE 2022



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 234/2022  
DATA: 04 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Isabel Francisca Berbek Chaikoski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Isabel Francisca Berbek Chaikoski (matr. nº 200), CTPS nº 33211/00024-PR e RG 4.210.177-0/PR, admitida em 16/02/1987, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio,

período aquisitivo 2006/2011, (parcela 1/3) no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de julho de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2022  
DATA: 04 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Luiz Gustavo Wygladala.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Luiz Gustavo Wygladala (matr. nº 637), CTPS nº 5505819/0010-PR e RG 3.410.789/SC, admitido em 10/11/2003, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2013/2018, (parcela 2/3), no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de julho de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2022  
DATA: 04 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Adalgisa de

Mattos Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Adalgisa Mattos de Almeida (matr. nº 110), CTPS nº 0052033/00029-PR e RG 5.204.970.9/PR, admitida em 02/05/1991, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, (parcela 2/3), no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de julho de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2022  
DATA: 04 DE JULHO DE  
2022.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Daiane Stacny.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Daiane Stacny (matr. nº 925), CTPS nº

3837246/0010-PR e RG 8.170.956.0/PR, admitida em 03/03/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2013/2018, (parcela 2/3), no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de julho de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2022  
DATA: 04 DE JULHO DE  
2022.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Marlene Terezinha Bahnert.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Marlene Terezinha Bahnert (matr. nº 311), CTPS nº 13511/00033-PR e RG 5.635.494-8/PR, admitida em 01/08/1991, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, (parcela 2/3), no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de julho de 2022.

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA  
133/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: TEREZINHA BILENKI ANTONICZEI inscrita no CPF: 018.664.369-10.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Terezinha Bilenki Antoniczei, habilitada e credenciada na Chamada Pública 001/2022, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE desta municipalidade, durante o período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.058,00 (Dois mil e cinquenta e oito reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICI-  
PAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:  
20/2022.

Interessado: Secretaria Muni-  
cipal de Educação.

À vista dos elementos conti-  
dos no presente processo de-  
vidamente justificado, CON-  
SIDERANDO que o PARECER  
JURÍDICO prevê a INEXIGIBI-  
LIDADE em conformidade ao  
disposto no artigo 25 da Lei  
Federal 8.666/93, e no uso  
das atribuições que me fo-  
ram conferidas, em especial  
ao disposto no artigo 26 da  
Lei de Licitações, RATIFICO  
a INEXIGIBILIDADE DE LICI-  
TAÇÃO do PROCESSO DE  
COMPRA nº 133/2022.

Autorizo em consequência, a  
proceder-se à prestação dos  
serviços nos termos da adju-  
dicação expedida pela Comis-  
são Permanente de Licitação,  
conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexi-  
gibilidade de licitação visa  
à aquisição de gêneros ali-  
mentícios perecíveis produ-  
zidos por Terezinha Bilenki  
Antoniczei, habilitada e cre-  
denciada na Chamada Públi-  
ca 001/2022, destinados ao  
Programa Nacional de Ali-  
mentação Escolar/PNAE des-  
ta municipalidade, durante o  
período de 12 meses.

Favorecido: TEREZINHA BI-  
LENKI ANTONICZEI inscrita

no CPF: 018.664.369-10.

Valor Total R\$ 2.058,00 (Dois  
mil e cinquenta e oito reais)

Fundamento Legal Artigo 25  
da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos  
do processo de inexigibilida-  
de de licitação nº 20/2022.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja  
dada a devida publicidade  
legal, em especial à prevista  
no caput do artigo 26 da Lei  
Federal nº 8.666/93, e que,  
após, seja o presente expe-  
diente devidamente autuado  
e arquivado.

Cruz Machado-PR, 1 de julho  
de 2022

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILI-  
DADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE COMPRA  
134/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILI-  
DADE Nº 21/2022

CONTRATANTE: Município  
de Cruz Machado, Estado do  
Paraná.

CONTRATADO: LEUCIR  
JOCOSKI inscrito no CPF:  
089.266.479-78

OBJETO: A presente inexi-  
gibilidade de licitação visa à

aquisição de gêneros alimen-  
tícios perecíveis produzidos  
por Leucir Jocoski, habilitado  
e credenciado na Chamada  
Pública 001/2022, destinados  
ao Programa Nacional de Ali-  
mentação Escolar/PNAE des-  
ta municipalidade, durante o  
período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.922,00  
(Dois mil novecentos e vinte  
e dois reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12  
meses

RESPALDO LEGAL: Lei  
8.666/93 - Art. 25

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICI-  
PAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:  
21/2022.

Interessado: Secretaria Muni-  
cipal de Educação.

À vista dos elementos conti-  
dos no presente processo de-  
vidamente justificado, CON-  
SIDERANDO que o PARECER  
JURÍDICO prevê a INEXIGIBI-  
LIDADE em conformidade ao  
disposto no artigo 25 da Lei  
Federal 8.666/93, e no uso  
das atribuições que me fo-  
ram conferidas, em especial  
ao disposto no artigo 26 da  
Lei de Licitações, RATIFICO  
a INEXIGIBILIDADE DE LICI-  
TAÇÃO do PROCESSO DE  
COMPRA nº 134/2022.

Autorizo em consequência, a  
proceder-se à prestação dos

serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Leucir Jocoski, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2022, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE desta municipalidade, durante o período de 12 meses.  
Favorecido: LEUCIR JOCOSKI inscrito no CPF: 089.266.479-78.

Valor Total R\$ 2.922,00 (Dois mil novecentos e vinte e dois reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 21/2022.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 1 de julho de 2022

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA  
135/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: VALDEMAR GRABOWSKI inscrito no CPF: 038.757.349-63

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Valdemar Grabowski, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2022, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE desta municipalidade, durante o período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 12.443,50 (Doze mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 22/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 135/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Valdemar Grabowski, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2022, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE desta municipalidade, durante o período de 12 meses.

Favorecido: VALDEMAR GRABOWSKI inscrito no CPF: 038.757.349-63

Valor Total R\$ 12.443,50 (Doze mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade



de de licitação nº 22/2022.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 4 de julho de 2022

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA  
136/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ALBINO LIEBMANN inscrito no CPF: 274.750.699-15

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Albino Liebmann, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2022, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE desta municipalidade, durante o período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00 (Quatro mil e cento e quarenta reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 23/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 136/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produ-

zidos por Albino Liebmann, habilitado e credenciado na Chamada Pública 001/2022, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE desta municipalidade, durante o período de 12 meses.

Favorecido: ALBINO LIEBMANN inscrito no CPF: 274.750.699-15.

Valor Total R\$ 4.140,00 (Quatro mil e cento e quarenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 23/2022.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.026.3.3.90.33

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 4 de julho de 2022

ANTONIO LUIS  
SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**DIVERSOS****CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcmm.pr.gov.br**Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado nº 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, juntamente com a empresa **CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –EPP** no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 de Estagiários:

**Biomedicina: Estar cursando Biomedicina;**

CLAS.	CÓD.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1º	15334	KAWANY NICOLLY ARAÚJO BRAKER	22/07/2004	24

O candidato acima deverá comparecer entre os dias 04, 05 e 06 de julho de 2022, a partir das 08h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. **O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- 1 Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- 2 Fotocópia da carteira de trabalho;
- 3 Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- 4 Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
- 5 Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- 6 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
- 7 Foto 3x4.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cruz Machado, 04 de julho de 2022.



**CRUZ MACHADO**  
*para todos*  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

**COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO**

I - Ingrid Magda Scheid Majolo Dudzic

II - Isabel Francisca Berbek Chaikoski

III – Jose de Oliveira

**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos

